

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

Coordenação de Contratos

SAN Quadra 03, Lote A, Edifício DNIT – 2º andar, Sala 22.95 - Brasília/DF - CEP 70.040-902

Telefone: (61) 2030-2225

E-mail: [contratos@cidadania.gov.br](mailto:contratos@cidadania.gov.br)

OFÍCIO Nº 54/2019/MC/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Brasília/DF, 05 de julho de 2019.

Ao Senhor

**ROGER ANDRÉ BRAUN**Representante Legal Empresa **ROGER ANDRÉ BRAUN**.

Rua Clevelândia – D , 1743 D – SAIC

CEP: 89802-411 - CHAPECÓ – SC

**Assunto: Término de vigência do Contrato Administrativo nº 12/2018.***Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 58000.106344/2017-68.

Senhor Representante,

1. Trata-se da vigência do Contrato Administrativo nº 12/2018, firmado entre o extinto Ministério do Esporte - ME, ora Ministério da Cidadania, e a empresa **ROGER ANDRÉ BRAUN**, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos para fornecimento de formulários necessários à realização do procedimento de controle de dopagem, atividade precípua da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD.
2. Considerando que o prazo de vigência do contrato expirar-se-á em **06/11/2019**, transcorrendo, assim, 12 (doze) meses desde sua formalização, alcançando o limite previsto em sua Cláusula Segunda, comunicamos o término do contrato por decurso de prazo.
3. Permanecemos à disposição de V. S<sup>a</sup> para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**

Coordenadora de Contratos

Anexo:

Despacho nº 63 /2019/SEESP/ABCD (SEI nº 4319647).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 05/07/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **4405105** e o código CRC **04C1475F**.

